



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Projeto nº 215/2021, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MONSENHOR MIGUEL FALABELLA DE CASTRO a atual Rua sem denominação, que liga a Rua Dr. Henrique Burnier à Avenida Brasil, próxima à ponte vermelha, Bairro Mariano Procópio.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF".

Art. 2º Passa a denominar-se RUA MONSENHOR HERNANI DE OLIVEIRA a atual Rua A, sem denominação, situada entre as Ruas Vitorino Braga e João Henrique Vila Real, Bairro Vitorino Braga.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF".

Art. 3º Passa a denominar-se RUA PADRE ANTONIO PEREIRA GAIO a atual Travessa A, sem denominação, situada na Rua Américo Lobo, em frente ao número 2327, Bairro Bonfim.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504 de 1999: "Sacerdote católico que serviu em JF".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de novembro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário